



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 32/2017 de 02 de agosto de 2017.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados para compor a equipe que irá conduzir a elaboração do plano Municipal de Saúde de Honório Serpa para os anos de 2018 á 2021.

- Bruna Maria Costella Boldori – Enfermeira Vigilância Sanitária.
- Aline Pizzi – Enfermeira
- Davina Simone Santos Noll – Enfermeira
- Joceli Aparecida Colla Vaz – Assistente Administrativo
- José Carlos Peron – Diretor do Departamento de Saúde
- Kamari Ana Reffatti – Coordenadora da Atenção Básica

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1413

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### Portaria Nº. 31/2017 de 02 de agosto de 2017.

SUMULA: Designa servidora pública Municipal para responder pela ouvidoria Municipal do SUS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, Considerando o Decreto nº 013/2012, de 28 de fevereiro de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS. - RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Davina Simone Santos Noll, como Ouvidora Municipal do SUS – Honório Serpa/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, ao 02 dia do mês de agosto de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 32/2017 de 02 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, resolve: - DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para compor a equipe que irá conduzir a elaboração do plano Municipal de Saúde de Honório Serpa para os anos de 2018 a 2021.

- Bruna Maria Costella Boldori – Enfermeira Vigilância Sanitária.

- Aline Pizzi – Enfermeira

- Davina Simone Santos Noll – Enfermeira

- Joceli Aparecida Colla Vaz – Assistente Administrativo

- José Carlos Peron – Diretor do Departamento de Saúde

- Kamari Ana Refatti – Coordenadora da Atenção Básica

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal